



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.978/2017

De 12 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

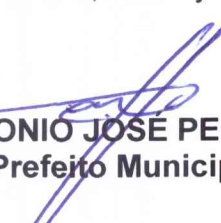
ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, a funcionária pública Sra. **LINDINALVA TEODORO VICENTE**, portadora do RG. n.º. 26.770.721-6, exercendo as funções de Ajudante Geral II. (P.A. 0144/2017).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º. 5.371/2014.

Pilar do Sul, 12 de janeiro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I